



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 484, DE 31 DE MAIO DE 1989

000048

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. Gilberto Aparecido Severino - digníssimo Prefeito de Ituiutaba.

Art. 2º - Far-se-á entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1989.

José dos Santos Villela Júnior
-Presidente-